ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto subsidiar a identificação da solução mais adequada para atendimento das necessidades da Administração Municipal relacionadas à execução de intervenções pontuais de manutenção, conservação e melhoria em bens e espaços públicos municipais, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. Contextualização e Justificativa

A presente contratação contempla materiais destinados exclusivamente ao atendimento de demandas pontuais e específicas da Administração Municipal, vinculadas a intervenções determinadas em bens públicos municipais, não se caracterizando como uma nova aquisição geral ou indiscriminada de materiais de construção.

A tela soldada galvanizada será utilizada no fechamento das áreas atualmente abertas do Pavilhão do Parque de Exposições Caminhos da Integração, localizado na Linha Capelinha, com a finalidade de restringir o acesso indevido de veículos, animais e pessoas não autorizadas. A intervenção busca proporcionar maior segurança ao patrimônio público, preservar a estrutura existente e contribuir para a organização e o controle de acesso ao espaço, especialmente durante a realização de eventos.

Os tijolos cerâmicos aparentes e as telas de aço soldada serão empregados na construção de pequenas estruturas destinadas ao apoio das entidades municipais durante a realização de feiras, exposições e demais eventos promovidos na Rua Coberta. Embora tenha ocorrido contratação anterior de tijolos cerâmicos, verificou-se, posteriormente, que o material anteriormente adquirido não apresenta as especificações técnicas e características necessárias para a execução das estruturas pretendidas. Dessa forma, mostra-se indispensável a aquisição de material adequado à finalidade específica, de modo a garantir a correta execução dos serviços e a durabilidade das estruturas.

A manta asfáltica será destinada à execução de serviços pontuais de impermeabilização e correção de coberturas e áreas que apresentam necessidade de intervenção na Creche Municipal, no Espaço Cultural e no Centro de Atividades Culturais. Sua utilização tem por objetivo corrigir e prevenir infiltrações, proteger os elementos construtivos contra a ação da umidade e das águas pluviais, preservar as edificações e evitar a evolução de danos que possam resultar em intervenções de maior complexidade e custo para a Administração.

As calhas e os condutores serão utilizados nas intervenções de manutenção das coberturas da Creche Municipal, do Espaço Cultural e do Centro de Atividades Culturais, conforme

49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

as necessidades identificadas em cada imóvel. Esses materiais são necessários para a adequada captação, direcionamento e condução das águas pluviais provenientes das coberturas, evitando o lançamento inadequado de água junto às paredes, fundações, acessos e demais elementos das edificações. A execução ou substituição desses componentes contribuirá para prevenir infiltrações, umidade, erosões e deterioração dos revestimentos e demais elementos construtivos, promovendo melhores condições de conservação e prolongando a vida útil dos imóveis públicos.

Os rufos e contra-rufos serão empregados nos serviços de manutenção e acabamento das coberturas dos mesmos imóveis, especialmente nos pontos de encontro entre telhados, paredes, platibandas e demais elementos construtivos. Esses componentes são essenciais para garantir a adequada vedação e estanqueidade das coberturas, evitando a entrada de água da chuva em locais suscetíveis a infiltrações. A instalação, substituição ou complementação desses elementos permitirá corrigir falhas existentes e proporcionar acabamento adequado às intervenções realizadas, contribuindo para a proteção das edificações e para a redução de problemas decorrentes da ação das águas pluviais.

A utilização conjunta de manta asfáltica, calhas, condutores, rufos e contra-rufos está, portanto, diretamente relacionada às necessidades de manutenção, impermeabilização, drenagem, vedação e acabamento das coberturas dos imóveis públicos mencionados. As intervenções possuem caráter específico e estão vinculadas a problemas e necessidades previamente identificados, buscando preservar o patrimônio público e assegurar condições adequadas de segurança, conservação e utilização das edificações.

Integra, ainda, a presente contratação o item de concreto armado, cuja contratação restou fracassada em procedimento licitatório anterior. Considerando que a necessidade administrativa permanece e que o material continua sendo necessário para o atendimento das demandas previstas, o item é novamente incluído neste procedimento, com o objetivo de viabilizar sua futura contratação e evitar a descontinuidade das ações planejadas pela Administração.

Dessa forma, os materiais constantes deste Registro de Preços possuem destinação específica e individualizada, estando vinculados a intervenções pontuais em bens públicos determinados e a necessidades concretas da Administração Municipal. A contratação busca assegurar a continuidade das ações de manutenção, conservação, adequação e melhoria da infraestrutura pública municipal, permitindo o atendimento eficiente das demandas identificadas, a preservação do patrimônio público e a redução de riscos de deterioração das edificações.

Ressalta-se, por fim, que a aquisição dos materiais não representa formação de estoque genérico ou contratação desvinculada de finalidade definida, mas decorre de necessidades específicas relacionadas às intervenções indicadas, observadas as características e

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

quantidades necessárias à execução dos respectivos serviços. Assim, a contratação mostra-se necessária para garantir a adequada manutenção dos espaços públicos, a segurança dos usuários e a preservação dos imóveis municipais, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e da economicidade na gestão dos recursos públicos.

3. Objeto e Objetivos da Contratação

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES PONTUAIS EM BENS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA.

- Registrar preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados à execução de intervenções pontuais de manutenção, conservação e melhoria em bens e espaços públicos municipais.
- Executar o fechamento das partes abertas do Pavilhão do Parque de Exposições Caminhos da Integração, proporcionando maior segurança, controle de acesso e preservação da estrutura.
- Restringir o acesso indevido de veículos, animais e pessoas por locais não autorizados, contribuindo para a proteção do patrimônio público.
- Construir estruturas de apoio (quiosques) destinadas às entidades municipais para utilização durante feiras, exposições e demais eventos promovidos pelo Município.
- Disponibilizar infraestrutura adequada, segura e funcional para as entidades participantes dos eventos municipais, contribuindo para a organização e o atendimento ao público.
- Executar serviços de impermeabilização e reparos nas coberturas da Creche Municipal, do Espaço Cultural e do Centro de Atividades Culturais, eliminando infiltrações e prevenindo danos às edificações.
- Promover a conservação do patrimônio público, ampliando a vida útil das edificações e reduzindo a necessidade de intervenções corretivas de maior complexidade.
- Garantir melhores condições de segurança, funcionalidade, conservação e conforto aos usuários dos espaços públicos municipais.
- Assegurar a continuidade das atividades educacionais, culturais, sociais, comunitárias e institucionais desenvolvidas pelo Município.
- Possibilitar a futura contratação do item de concreto armado, cuja contratação restou fracassada em procedimento licitatório anterior, permanecendo a necessidade administrativa de sua aquisição.

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

4. Quantidades Estimadas e Estimativa do preço

Item	Qtd.	Uni.	Especificação	Unitário	Total
1	300	M	CALHA CORTE 100 CM, CHAPA ALUZINCO NATURAL CALHA EM CHAPA DE ALUZINCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, CORTE DESENVOLVIDO DE 100 CM, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	R$ 322,00	R$ 96.600,00
2	300	M	CALHA CORTE 40 CM, CHAPA ALUZINCO NATURAL CALHA EM CHAPA DE ALUZINCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, CORTE DESENVOLVIDO DE 40 CM, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	R$ 90,33	R$ 27.099,00
3	300	M	CALHA CORTE 50 CM, CHAPA ALUZINCO NATURAL CALHA EM CHAPA DE ALUZINCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, CORTE DESENVOLVIDO DE 50 CM, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	R$ 120,00	R$ 36.000,00
4	300	M	CALHA CORTE 70 CM, CHAPA ALUZINCO NATURAL CALHA EM CHAPA DE ALUZINCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, CORTE DESENVOLVIDO DE 70 CM, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	R$ 218,00	R$ 65.400,00
5	70	M³	CONCRETO USINADO DE 30 MPA COM UTILIZAÇÃO DE BOMBA, COM MÍNIMO DE 06 METROS PRA ENTREGA.	R$ 716,91	R$ 50.183,70
6	50	M³	CONCRETO USINADO DE 30 MPA SEM UTILIZAÇÃO DE BOMBA, COM MÍNIMO DE 03 METROS PRA ENTREGA.	R$ 713,33	R$ 35.666,50
7	50	M³	CONCRETO USINADO DE 40 MPA SEM UTILIZAÇÃO DE BOMBA, COM MÍNIMO DE 3 METROS PRA ENTREGA.	R$ 800,00	R$ 40.000,00
8	100	M	CONDUTOR DIÂMETRO 3", CHAPA ALUZINCO NATURAL CONDUTOR PLUVIAL EM CHAPA DE ALUZINCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, DIÂMETRO DE 3", INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R$ 95,33	R$ 9.533,00

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

			COMPLETA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.		
9	100	M	CONDUTOR DIÂMETRO 4", CHAPA ALUZINCO NATURAL CONDUTOR PLUVIAL EM CHAPA DE ALUZINCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, DIÂMETRO DE 4", INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	R$ 116,66	R$ 11.666,00
10	300	M	CONTRA-RUFO CORTE 20 CM, CHAPA ALUZINCO NATURAL CONTRA-RUFO EM CHAPA DE ALUZINCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, CORTE DESENVOLVIDO DE 20 CM, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	R$ 51,00	R$ 15.300,00
11	20	RL (rolo)	MANTA ASFÁLTICA MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, COMPOSTA POR ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS, ESTRUTURADA COM ARMADURA DE POLIÉSTER OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, DESTINADA À IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES, COBERTURAS, MARQUISES, FLOREIRAS, RESERVATÓRIOS, BALDRAMES, VIGAS DE FUNDAÇÃO E DEMAIS SUPERFÍCIES SUJEITAS À UMIDADE E INFILTRAÇÕES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, FLEXIBILIDADE, IMPERMEABILIDADE, DURABILIDADE E ADERÊNCIA QUANDO APLICADA CONFORME AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, SENDO RESISTENTE ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS E AO ENVELHECIMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • MATERIAL: MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA À BASE DE ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS; • ESTRUTURADA COM ARMADURA DE POLIÉSTER OU EQUIVALENTE; • ESPESSURA MÍNIMA: 2,5 MM; • LARGURA: 1,00 METRO; • COMPRIMENTO: 10,00 METROS POR ROLO;	R$ 320,00	R$ 6.400,00

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

			• FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES; • PRODUTO NOVO, SEM RASGOS, PERFURAÇÕES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; • APLICAÇÃO: IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM CONCRETO E ALVENARIA.		
12	300	M	RUFO CORTE 20 CM, CHAPA ALUZINCO NATURAL RUFO EM CHAPA DE ALUZINCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, CORTE DESENVOLVIDO DE 20 CM, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	R$ 47,66	R$ 14.298,00
13	300	M	RUFO CORTE 25 CM, CHAPA ALUZINCO NATURAL RUFO EM CHAPA DE ALUZINCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, CORTE DESENVOLVIDO DE 25 CM, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	R$ 59,00	R$ 17.700,00
14	200	M	RUFO CORTE 33 CM, CHAPA ALUZINCO NATURAL RUFO EM CHAPA DE ALUZINCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, CORTE DESENVOLVIDO DE 33 CM, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	R$ 83,33	R$ 16.666,00
15	300	M	RUFO CORTE 40 CM, CHAPA ALUZINCO NATURAL RUFO EM CHAPA DE ALUZINCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, CORTE DESENVOLVIDO DE 40 CM, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	R$ 93,66	R$ 28.098,00
16	150	M	RUFO CORTE 50 CM, CHAPA ALUZINCO NATURAL RUFO EM CHAPA DE ALUZINCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, CORTE DESENVOLVIDO DE 50 CM, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	R$ 113,33	R$ 16.999,50

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

17	180	M	RUFO CORTE 60 CM, CHAPA ALUZINCO NATURAL RUFO EM CHAPA DE ALUZINCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, CORTE DESENVOLVIDO DE 60 CM, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	R$ 134,66	R$ 24.238,80
18	30	UN	TELA DE AÇO SOLDADA PARA ARMADURA DE CONCRETO, CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTENCIA, COM FIOS DE 3,4MM DE DIAMETRO, SOLDADOS UNIFORMEMENTE EM TODOS OS PONTOS DE CRUZAMENTO 10X10, DESTINADA AO REFORÇO ESTRUTURAL DE PISO EM CONCRETO. PAINEL COM DIMENSÕES DE 2,45 METROS X 6,00 METROS, PRODUTO NOVO, SEM OXIDAÇÃO, DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	R$340,30	R$ 10.209,00
19	10	UN	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	R$ 102,75	R$ 1.027,50
20	10	UN	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92 (1,48KG/M2), DIÂMETRO DO FIO 4,2 MM, LARGURA = 2,45M X 6,00M DE COMPRIMENTO, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	R$ 159,05	R$ 1.590,50
21	08	RL (rolo)	TELA SOLDADA GALVANIZADA TELA SOLDADA CONFECCIONADA EM ARAME DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, DESTINADA AO CERCAMENTO, PROTEÇÃO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR MALHA RETANGULAR DE 50 X 100 MM (5 X 10 CM), FIO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,50 MM ALTURA DE 1,20 METRO E COMPRIMENTO DE 25,00 METROS POR ROLO. A TELA DEVERÁ APRESENTAR SOLDAGEM UNIFORME EM TODOS OS PONTOS DE CRUZAMENTO DA MALHA, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE ESTRUTURAL O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE DEFORMAÇÕES, OXIDAÇÃO, EMENDAS,	R$ 520,00	R$ 4.160,00

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

			TRINCAS OU QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APTO PARA INSTALAÇÃO EM AMBIENTES EXTERNOS, PROPORCIONANDO ELEVADA DURABILIDADE, ACABAMENTO UNIFORME E FACILIDADE DE INSTALAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • MALHA: 50 X 100 MM (5 X 10 CM); • ESPESSURA DO FIO: MÍNIMA DE 2,50 MM (COM REVESTIMENTO); • ALTURA: 1,20 METRO; • COMPRIMENTO: 25,00 METROS POR ROLO; • SOLDAGEM UNIFORME EM TODOS OS CRUZAMENTOS; • PRODUTO NOVO, SEM DEFORMAÇÕES, FALHAS NO REVESTIMENTO OU SINAIS DE OXIDAÇÃO; • APLICAÇÃO: CERCAMENTO, PROTEÇÃO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.		
22	5	MLR (milheiro)	TIJOLO CERÂMICO APARENTE 4 FUROS (À VISTA) TIJOLO CERÂMICO APARENTE DE 04 FUROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM ARGILA SELECIONADA E SUBMETIDO A PROCESSO DE QUEIMA CONTROLADO, DESTINADO À EXECUÇÃO DE ALVENARIA APARENTE PARA FACHADAS, QUIOSQUES, BOXES COMERCIAIS, MUROS E DEMAIS EDIFICAÇÕES, DISPENSANDO REVESTIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR FACES LISAS, COLORAÇÃO CERÂMICA UNIFORME, ACABAMENTO APARENTE, ARESTAS REGULARES, FUROS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS E DIMENSÕES PADRONIZADAS, PROPORCIONANDO EXCELENTE ACABAMENTO ESTÉTICO E ALINHAMENTO DA ALVENARIA. DEVERÁ SER ISENTO DE TRINCAS, RACHADURAS, LASCAS, DEFORMAÇÕES, QUEBRAS OU QUAISQUER DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE OU APARÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	R$ 3.000,00	R$ 15.000,00

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

			• MATERIAL: CERÂMICA (ARGILA QUEIMADA); • TIPO: TIJOLO CERÂMICO APARENTE DE 04 FUROS; • PRIMEIRA QUALIDADE; • FACES LISAS PARA ACABAMENTO APARENTE; • COLORAÇÃO NATURAL UNIFORME; • DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 CM X 11,5 CM X 5,5 CM (OU EQUIVALENTE CONFORME FABRICANTE); • 04 FUROS LONGITUDINAIS; • ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; • BAIXA ABSORÇÃO DE UMIDADE; • ISENTO DE TRINCAS, RACHADURAS, QUEBRAS, DEFORMAÇÕES E DEMAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; • INDICADO PARA ALVENARIA APARENTE, DISPENSANDO REVESTIMENTO.		

Valor estimado total: R$ 543.835,50 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). apurado em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada com observância dos parâmetros legalmente previstos, refletindo os valores praticados no mercado e assegurando a compatibilidade da estimativa com a realidade da contratação.

5. Viabilidade e Sustentabilidade

A presente contratação demonstra-se técnica, econômica e ambientalmente viável, uma vez que os materiais a serem registrados serão destinados à execução de intervenções pontuais de manutenção, conservação e melhoria em bens e espaços públicos municipais, atendendo necessidades reais da Administração. As intervenções previstas abrangem ações voltadas à preservação da infraestrutura pública, à melhoria das condições de segurança, funcionalidade e conservação dos espaços públicos, bem como à manutenção de edificações e demais estruturas municipais.

Sob o aspecto técnico, os materiais possuem especificações amplamente disponíveis no mercado e compatíveis com as aplicações pretendidas, permitindo a execução dos serviços com qualidade, segurança e durabilidade. A utilização de materiais adequados contribui para a redução da necessidade de intervenções corretivas frequentes e para o aumento da vida útil das estruturas públicas.

Sob o aspecto econômico, a contratação mostra-se vantajosa por possibilitar o fornecimento dos materiais conforme a necessidade da Administração, por meio do Sistema de Registro de Preços, evitando aquisições desnecessárias, favorecendo o

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

planejamento das intervenções e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Quanto à sustentabilidade, a contratação privilegia a utilização de materiais duráveis e resistentes, contribuindo para a redução do consumo de recursos naturais, da geração de resíduos e da necessidade de substituições frequentes. Além disso, a realização de manutenções preventivas e de melhorias na infraestrutura pública contribui para a conservação do patrimônio municipal, reduz os custos com reformas de maior porte e promove o uso racional dos recursos públicos, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. Análise de risco

A presente contratação apresenta riscos considerados baixos e plenamente gerenciáveis, desde que observadas as medidas de planejamento, especificação técnica, fiscalização e controle previstas durante o procedimento licitatório e a execução contratual. Os materiais possuem especificações técnicas padronizadas e ampla disponibilidade no mercado, circunstâncias que favorecem a competitividade e reduzem a probabilidade de insucesso da contratação.

Um dos principais riscos consiste no fornecimento de materiais em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, o que poderá comprometer a qualidade, a durabilidade e a funcionalidade das intervenções a serem executadas. Para mitigar esse risco, o Termo de Referência estabelecerá especificações claras e objetivas, cabendo à fiscalização realizar o recebimento e a conferência dos materiais, recusando aqueles que apresentarem desconformidades ou não atenderem aos requisitos estabelecidos.

Outro risco refere-se ao atraso na entrega dos materiais, situação que poderá impactar o cronograma das intervenções planejadas e comprometer a continuidade das atividades administrativas e dos serviços de manutenção. Como medida mitigadora, serão estabelecidos prazos compatíveis com as necessidades da Administração, bem como mecanismos de acompanhamento da execução contratual e aplicação das penalidades previstas em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

Também poderá ocorrer o fornecimento de materiais com defeitos de fabricação, avarias decorrentes do transporte ou vícios ocultos, comprometendo sua utilização. Para reduzir esse risco, será realizada inspeção no ato do recebimento, com exigência de substituição imediata dos materiais que apresentarem qualquer irregularidade, sem ônus para a Administração.

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

Há, ainda, o risco de utilização inadequada dos materiais durante a execução dos serviços, o que poderá ocasionar retrabalho, redução da vida útil das intervenções e aumento dos custos de manutenção. Esse risco será minimizado mediante acompanhamento técnico da execução, observância das especificações constantes dos projetos e do Termo de Referência, bem como da adoção das boas práticas de engenharia e construção.

O risco de maior impacto está relacionado à não realização da contratação. A indisponibilidade dos materiais poderá comprometer a execução das intervenções programadas, dificultando a conservação e a melhoria dos bens públicos municipais, ocasionando a deterioração das estruturas existentes, aumento dos custos com manutenções corretivas futuras e prejuízos à adequada prestação dos serviços públicos e à realização das atividades promovidas pela Administração.

Sob o aspecto econômico, os riscos são reduzidos, considerando que os materiais objeto da contratação possuem ampla oferta no mercado, favorecendo a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante da análise realizada, conclui-se que os riscos inerentes à contratação possuem baixa probabilidade de ocorrência e impactos passíveis de controle por meio de adequado planejamento, especificação técnica, fiscalização e gestão contratual. Em contrapartida, os riscos decorrentes da não contratação apresentam impacto significativamente superior, podendo comprometer a conservação do patrimônio público, a continuidade das intervenções planejadas e a eficiência da prestação dos serviços públicos, justificando a realização da presente contratação.

7. Requisitos para Contratação

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- A empresa deverá possuir capacidade técnica e operacional para fornecer os materiais especificados no Termo de Referência, observando rigorosamente as especificações, quantidades, padrões de qualidade e demais requisitos estabelecidos pela Administração.
- Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem defeitos de fabricação, acondicionados adequadamente e em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, atendendo às normas técnicas aplicáveis, quando existentes.
- A contratada deverá garantir a qualidade, durabilidade, resistência e desempenho dos materiais fornecidos, responsabilizando-se pela substituição daqueles que apresentarem defeitos, vícios ou desconformidades, sem qualquer ônus para a Administração.

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

- A contratada deverá possuir estrutura logística e operacional compatível com a execução do objeto, assegurando o fornecimento parcelado dos materiais, conforme as solicitações emitidas pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- A entrega dos materiais deverá ocorrer nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência, garantindo a continuidade das intervenções de manutenção, conservação e melhoria dos bens e espaços públicos municipais.

8. Alternativas Consideradas

Alternativa	Análise	Análise de Riscos	Conclusão
Execução Direta pela Administração Pública	execução direta foi analisada como alternativa para atendimento da necessidade, porém mostrou-se inviável, considerando que o Município não dispõe de estrutura, equipamentos, processos produtivos e mão de obra especializada para fabricação ou produção dos materiais necessários às intervenções previstas. Além disso, a produção própria demandaria investimentos elevados em infraestrutura, equipamentos, aquisição de matéria-prima e estrutura operacional permanente, não se mostrando economicamente vantajosa diante da natureza das demandas e da disponibilidade desses materiais no mercad.	Riscos de qualidade, aumento de custos e ineficiência operacional	Descarta
Contratação convencional (aquisição imediata)	A realização de uma licitação para aquisição com entrega integral foi analisada. Contudo, considerando que as necessidades poderão ocorrer de forma parcelada ao longo do exercício, essa modalidade pode resultar em aquisição antecipada de materiais, necessidade de armazenamento, maior risco de perdas e menor flexibilidade para atendimento das demandas.	Risco de aquisição superior à necessidade e custos de armazenamento	Descarta
Registro de Preços para futura e eventual aquisição	O Sistema de Registro de Preços mostrou-se a alternativa mais vantajosa, pois permite o fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração, evita a formação de estoques desnecessários, proporciona maior eficiência no planejamento das aquisições e assegura a disponibilidade dos materiais durante a vigência da ata para atendimento das intervenções pontuais em bens e espaços públicos municipais.	Riscos reduzidos e mitigáveis mediante adequado planejamento e gestão da at	Viável

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

9. Conclusão

Diante da análise realizada, conclui-se que a presente contratação mostra-se necessária, adequada e viável para atender às demandas da Administração Municipal, considerando a necessidade de realização de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados à execução de intervenções pontuais em bens e espaços públicos municipais, compreendendo serviços de manutenção, conservação e melhorias.

Os materiais previstos possuem finalidades específicas e essenciais para viabilizar a execução de intervenções preventivas e corretivas em edificações, logradouros, praças, parques, áreas de lazer e demais espaços públicos municipais, contribuindo para a conservação da infraestrutura pública, o adequado funcionamento dos serviços e a preservação do patrimônio público.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais eficiente, pois possibilita que a Administração Municipal realize aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade, garantindo maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos, evitando a formação de estoques desnecessários e assegurando a disponibilidade dos materiais para atendimento das demandas de manutenção, conservação e melhorias ao longo da vigência da ata.

Além disso, a aquisição dos materiais permitirá a execução tempestiva das intervenções necessárias, reduzindo custos decorrentes de reparos emergenciais, aumentando a durabilidade das estruturas públicas, proporcionando maior segurança, funcionalidade e melhores condições de uso dos bens e espaços públicos pela população.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e de interesse público avaliados neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se a viabilidade da contratação, por atender aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, sustentabilidade e continuidade dos serviços públicos, proporcionando benefícios diretos à Administração Municipal e à comunidade usuária dos bens e espaços públicos municipais.

10. Critérios de Seleção da Empresa

A seleção da empresa a ser contratada será realizada por meio de processo licitatório, observando os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e economicidade, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

O julgamento das propostas adotará, preferencialmente, o critério de menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

10.1. Das Obrigações da Contratada

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

a. Fornecer os materiais conforme as especificações técnicas, quantitativos, unidades de fornecimento, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital, Ata de Registro de Preços e demais documentos que integram o processo de contratação;
b. Garantir que os materiais fornecidos sejam novos, de primeira qualidade, adequados ao uso a que se destinam e em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis;
c. Entregar os materiais nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme as solicitações emitidas pelas Secretarias Municipais, observando as condições, prazos e horários estabelecidos;
d. Fornecer materiais compatíveis com a execução de intervenções pontuais em bens e espaços públicos municipais, destinados à manutenção, conservação, recuperação, adequação e melhorias da infraestrutura pública;
e. Encaminhar para o e-mail **compras@ipira.sc.gov.br** a respectiva nota fiscal, contendo os dados referentes ao processo licitatório, Ata de Registro de Preços, contrato (quando houver) e autorização de fornecimento, bem como o destaque dos valores relativos aos tributos passíveis de retenção pelo Órgão Participante, especialmente o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme a legislação vigente e as disposições da IN RFB nº 1.234/2012;
f. Substituir, sem qualquer ônus para o Município, os materiais que apresentarem defeitos, avarias, desconformidade com as especificações ou qualquer condição que impeça sua adequada utilização, no prazo estabelecido pela Administração;
g. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, incluindo transporte, carregamento, descarregamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, seguros e demais custos necessários ao fiel cumprimento do objeto contratado;
h. Efetuar a entrega dos produtos mediante autorização de fornecimento, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da solicitação;
i. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e da execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
j. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, procedência e desempenho dos materiais fornecidos, respondendo por eventuais prejuízos causados ao Município em decorrência do fornecimento de produtos inadequados ou em desacordo com as especificações;
k. Fornecer os materiais somente mediante emissão da competente Autorização de Fornecimento, respeitando os quantitativos, especificações e locais de entrega estabelecidos pela Administração Municipal;

49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

l. Cumprir todas as normas técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis aos materiais fornecidos, garantindo sua adequada utilização nas intervenções realizadas pela Administração Municipal;

m. Assegurar o adequado acondicionamento, armazenamento e transporte dos materiais até sua efetiva entrega, preservando sua integridade, qualidade e condições de uso;

n. Atender às solicitações da Administração Municipal de forma contínua durante a vigência da Ata de Registro de Preços, garantindo o fornecimento dos materiais sempre que requisitados;

o. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, sem prévia e expressa autorização da Administração Municipal, permanecendo integralmente responsável pela execução do objeto contratado;

p. Comunicar imediatamente à Administração Municipal qualquer fato que possa comprometer o cumprimento dos prazos, a qualidade dos materiais ou a execução do objeto, apresentando as justificativas cabíveis e as medidas corretivas adotadas.

11. Prazos

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

12. Fundamento Legal:

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;

Município de Ipira/SC, 20 de agosto de 2026

CLAUDINEIA KOCH MORAES:02996660935

Assinado de forma digital por CLAUDINEIA KOCH MORAES:02996660935
Dados: 2026.08.20 09:45:32 -03'00'

Claudinéia Koch Moraes

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC